



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI
Aprovado por unanimidade
dos presentes
Sessões das sessões
Em _____
José Raimundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 059 /2011

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 16 de novembro de 2011.

Anselmo Pompermayer Bigossi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI(ES)
PROTOCOLO
Nº 240811
GUARAPARI-ES 16/11/11

MC-3.682.396

11. 2. 1964

AFONSO RODRIGUES PEREIRA F. I. H. C.

AFONSO RODRIGUES PEREIRA
MARIA APARECIDA PEREIRA

LIBERTIAGA-MG

12/9/1964

NASC LV-30A FL-92V

LIBERTIAGA-MG

504080496-00

PII-1365

2 NIA

